



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 8 - 2026

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 12.01.2026, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 341/1983, sito na Praceta da Anta - Lote 25, freguesia de Cavalões, do pedido de alteração do lote n.º 25 deste loteamento, requerida por Joaquim Abílio Alves Araújo.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 657,50m² para 694,00m², que se deve à antiguidade do loteamento e a um levantamento topográfico rigoroso;
- Alteração da área de implantação de 115,00m² para 208,00m²;
- Alteração do índice p/lote de 0.18 para 0.30;
- Alteração do n.º de pisos de R/chão + andar para R/chão;
- Alteração da área de construção de 230,00m² para 208,00m²

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração do limite do terreno a lotear de 27.520,70m² para 27.557,20m²;
- Alteração da área total dos lotes de 22.651,70m² para 22.688,20m²;

O processo, com a identificação LAL/133/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 14 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.

EDDP - Edital n.º 8/2026
SF
DOGU.P.002-01